



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J (M.F) 01.613.765/0001-60

Ofício nº. 02/2020

Carambei, 05 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 0189

06/08/2020 15:52

Retificação ao Ofício nº 065/2020 EXE

Ilustríssima Diretora da Câmara Municipal de Carambei,

Vinho por meio do presente, tendo em vista o erro de digitação constante do ofício nº. 65/2020, que tem por finalidade requerer o regime de urgência, solicitar que onde se lê 30/2020, leia-se 32/2020.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.



Daniel Roberto Balansin
Assessor Jurídico